



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 444, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO – COMPHAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.117/2022 que instituiu o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPHAP e definiu suas diretrizes;  
**CONSIDERANDO** que o artigo 38 da citada Lei tratou da composição do referido conselho;  
**CONSIDERANDO** que o artigo 39 fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida a recondução;

**CONSIDERANDO** que através do Ofício SECULT 074/2022 foram encaminhados documentos pertinentes solicitando a nomeação dos membros do conselho;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR membros para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPHAP, como segue:**

I – Representantes Governamentais:

**Secretaria Municipal de Cultura**

Titular	Suplente
Amanda Guimarães Alvarenga	Sônia Maria Cardoso

**Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente**

Titular	Suplente
Andréa Lopes de Freitas	Marcus Gonçalves Euclides Borges

**Secretaria Municipal de Defesa Social**

Titular	Suplente
Júlio Cezar Tomaz	Leonardo José Perrim de Rezende

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular	Suplente
Luiz Rafael Vitoreti	Rosângela E. da Silva

II – Representantes Não Governamentais:

**Representante do segmento de manifestações culturais e/ou religiosas**

Titular	Suplente
José Carlos Vieira	Mauro Dutra de Faria

Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG CEP: 36400-026



Representante dentre profissionais acadêmicos nas áreas de História, Belas Artes, Paisagismo, Antropologia, Museologia ou Letras

Titular	Suplente
Raquel M. Jardim	Adriano Luiz Vitorino de Souza

Representante de Conselho de Classe ou Sociedade Profissional de Arquitetura

Titular	Suplente
Fabiana Beltrane	Rodrigo Estevan Alves Gonçalves

Representante de Conselho de Classe ou Sociedade Profissional de Engenharia Civil

Titular	Suplente
Daniele Oliveira Silva	Ana Paula Arruda Fonseca

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 24 de agosto de 2022.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes**  
Procurador Municipal